



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 431, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros(as) para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD) no âmbito da Unila.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 13/2024/CONSUN, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Unila e o que consta no processo 23422.024761/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros(as) para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD) no âmbito da Unila, instituído pela Portaria nº 94/2025/GR:

- I - FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 2140137 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- II - ELIANE REGINA SACKSER, SIAPE 2086027 - Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas;
- III - GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, SIAPE 1089604 - Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- IV - GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1836485 - representante indicado pelo Gabinete da Reitoria (titular);
- V - DEISE BAUMGRATZ, SIAPE 2148975 - representante indicado pelo Gabinete da Reitoria (suplente);
- VI - OTÁVIO AUGUSTO COSTA, SIAPE 1294559, representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação (titular);
- VII - JULIANA BENTO PORTO, SIAPE 2143192, representante da CIS-PCCTAE (titular);
- VIII - THÂMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, SIAPE 2139712, representante da CIS-PCCTAE (suplente);

Art. 2º As competências e atribuições do CAAPGD estão dispostas na Portaria nº 94/2025/GR;

Art. 3º O mandato desta comissão terá vigência por um ano;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 431/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 01 de Setembro de 2025.